

REDPOINT EVENTURES GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Políticas e Procedimentos de Voto por Procuração da Redpoint eventures

(Fevereiro de 2019)

1. Introdução e Objeto

O objetivo destas Políticas e Procedimentos de Voto por Procuração (“**Política**”) é estabelecer princípios que deverão ser observados pela Redpoint Eventures Gestão de Recursos Ltda. (“**Redpoint eventures**” ou “**Sociedade**”) no exercício de direito de voto em assembleias de emissores de ativos que integrem a carteira de Fundos de Investimento (“**Fundos**”) sob sua gestão.

A Redpoint eventures aderiu ao Código de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (“**ANBIMA**”), atendendo aos requisitos estabelecidos neste Código de forma a garantir o direito de voto em reuniões de sócios, alterações de contrato social e assembleias gerais dos emissores de títulos e valores mobiliários.

O Departamento de *Compliance* da Redpoint é responsável pela observância desta Política.

2. Princípios

Esta Política foi elaborada e implementada da maneira razoavelmente prevista para garantir que os direitos de voto sejam exercidos nos melhores interesses dos seus clientes, inclusive dos Fundos e de seus quotistas.

No exercício desta Política nas assembleias aplicáveis, a Redpoint eventures se compromete a observar os princípios da: (i) boa-fé, sempre observando os mais altos padrões éticos, de confiança e lealdade; (ii) diligência, empregando todo o cuidado e diligência na administração de seus negócios; (iii) eficácia, buscando apoiar decisões que valorizem os ativos que integrem a carteira dos fundos representados; (iv) equidade, assegurando um tratamento justo e equitativo entre os Fundos e entre os quotistas; (v) lealdade, quando os votos do procurador sempre defenderá os interesses dos quotistas; (vi) legalidade, atuando dentro dos limites estabelecidos por leis e regulamentações; (vii) segregação de atividades, impedindo que interesses de outras áreas de negócios possam interferir na tomada de decisão da Redpoint eventures; e (viii) transparência, garantindo o acesso às informações referentes ao exercício do direito de voto.

3. Exercício do Direito de Voto Decorrente de Quotas/Ações

3.1. Procedimentos Gerais para o Exercício de Voto

No exercício do direito de voto em nome de Fundos sob sua gestão, a Redpoint eventures deverá observar a segregação e independência de atividades do Departamento Técnico da Redpoint eventures, garantindo o cumprimento do dever fiduciário pelo Departamento de *Compliance* da Redpoint eventures e impedindo que quaisquer interesses de outras divisões possam influenciar o processo decisório.

3.2. Matérias Obrigatórias

As seguintes matérias exigem obrigatoriamente a participação da Redpoint eventures em reuniões de sócios, alterações de contrato social e assembleias gerais em nome dos Fundos sob sua gestão:

- (i) eleição de representantes de sócios minoritários nos Conselho de Administração, se aplicável;
- (ii) aprovação de planos de opções para remuneração de administradores da companhia, se incluir opções de compra "dentro do preço" (preço de exercício da opção é inferior ao da ação subjacente, considerando a data de convocação da assembleia);
- (iii) aquisição, fusão, incorporação, cisão, alterações de controle, reorganizações societárias, alterações ou conversões de ações e demais mudanças de contrato/estatuto social, que possam, no entendimento da Redpoint eventures, gerar impacto relevante no valor do ativo detido pelo Fundo; e
- (iv) demais matérias que impliquem tratamento diferenciado.

4. Exercício do Direito de Voto Decorrente de Ativos de Renda Fixa

4.1. Exigibilidade do Exercício da Política

É obrigatória a observância da Política de voto nas deliberações sobre as seguintes matérias:

- (i) alterações de prazo ou condições de prazo de pagamento;

- (ii) garantias;
- (iii) vencimento antecipado;
- (iv) resgate antecipado; e
- (v) recompra e/ou remuneração originalmente acordadas para a operação.

5. Cotas de Fundos de Investimento

5.1. Procedimentos Gerais para o Exercício de Voto

A Redpoint eventures irá analisar e exercer o direito de voto diretamente, de acordo com os princípios estabelecidos acima e se compromete a empregar seus melhores esforços para votar nas assembleias de quotistas da maneira que entenda mais benéfica aos quotistas dos Fundos.

5.2. Exigibilidade do Exercício da Política

É obrigatória a observância da Política de voto nas deliberações sobre as seguintes matérias:

- (i) alterações na política de investimento que impliquem alteração na classificação do fundo de acordo com as normas da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) ou da ANBIMA;
- (ii) mudança do administrador ou gestor, desde que não integrantes do seu conglomerado ou grupo financeiro;
- (iii) aumento da taxa de administração ou criação de taxas de entrada e/ou saída;
- (iv) alterações nas condições de resgate que resultem em aumento do prazo de saída;
- (v) fusão, cisão, incorporação, que propicie alteração das condições previstas nos itens anteriores;
- (vi) liquidação do fundo de investimento; e
- (vii) assembleia geral extraordinária de cotista, motivada por fechamento do fundo de investimento em função de pedidos de resgate incompatíveis com a liquidez dos ativos, nos termos do Artigo 39 da ICVM 555.

6. Não Obrigatoriedade do Voto

Nas situações abaixo aduzidas, a Redpoint eventures poderá não comparecer às reuniões de sócios, alterações de contrato social e assembleias gerais dos emissores de títulos e valores mobiliários para exercer o direito de voto em nome dos Fundos:

- (i) situação de potencial conflito de interesse;
- (ii) os custos relacionados com o exercício do voto não forem compatíveis com a participação do ativo financeiro no fundo;
- (iii) participação total dos Fundos sujeitos a Política, na fração votante da matéria for inferior a 5% e nenhum dos Fundos possuir mais do que 10% do seu patrimônio do ativo em questão;
- (iv) assembleia ocorrer em qualquer cidade que não seja capital de Estado e não seja possível voto a distância; e
- (v) insuficiência de informações disponibilizadas pela empresa para tomada de decisão.

7. Hipóteses de Afastamento da Presente Política

A presente Política poderá ser afastada em casos de:

- (i) ativos financeiros de emissor com sede social fora do Brasil;
- (ii) fundos de investimento, exclusivos ou restritos, que já prevejam em seu regulamento cláusula que não obriga a adoção, pelo gestor, da Política; e
- (iii) certificados de depósito de valores mobiliários.

8. Conflitos de Interesse

A Redpoint eventures analisará a procuração para determinar se houve um conflito substancial entre a Redpoint eventures e a conta aplicável ou entre a conta e outra conta informada pela Redpoint eventures. Caso não exista qualquer conflito substancial, o voto será exercido de acordo com a recomendação do administrador da carteira.

Caso exista um conflito substancial, a Redpoint eventures procurará dirimir o

conflito de boa-fé e nos melhores interesses da conta aplicável conforme previsto na Política. A Política permite que a Redpoint eventures procure dirimir conflitos de interesses substanciais por meio de diversas alternativas.

Em eventuais situações de possível conflito de interesse no exercício de direito de voto, o gestor, em conjunto com o Departamento de Compliance deverá decidir pela abstenção ou não da Redpoint eventures na referida deliberação.

A presente Política será supervisionada pela Redpoint eventures, bem como periodicamente, suas atividades de voto e sua implementação serão analisadas.

9. Comunicação aos Quotistas

Os quotistas dos Fundos geridos pela Redpoint eventures poderão consultar os votos proferidos em assembleia no seguinte link: <http://www.rpev.com.br/>.

10. Acordos Alternativos de Voto por Procuração

Os clientes que não outorgarem procuração autorizando a Redpoint eventures para votar deverão providenciar o recebimento de materiais de solicitação de procuração diretamente com os respectivos custodiantes da conta. Caso os clientes tenham dúvidas com relação a uma solicitação de procuração específica, deverão entrar em contato com seu representante de conta Redpoint eventures.